

**OFÍCIO EXTERNO Nº 6412/2025 | PROCESSO Nº 35270/2025**

Araucária, 4 de novembro de 2025.

Ao Senhor  
**Vagner Chefer**  
Vereador  
Câmara Municipal  
Araucária/PR

**Assunto: Resposta ao Processo nº 35270/2025**

Em resposta ao Processo nº 35270/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, conforme dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, a via mencionada não se configura como via pública, tratando-se de área ocupada e parcelada de forma irregular, pertencente ao Município e possivelmente objeto de processo de REURB, a ser verificado junto à COHAB Araucária. Em razão de sua inexistência na Lei do Sistema Viário n.º 20/2020, a referida via também não consta no Plano de Ações e Investimentos de Mobilidade (PAI), tampouco há previsão financeira para sua execução no Plano de Contratação Anual (PCA) 2026. Dessa forma, não há, no departamento, previsão sustentável de melhorias para o local. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:  
**LUIZ HENRIQUE OZORIO  
VICENTE**  
402.306.869-15  
12/11/2025 10:37:59  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.  
**LUIZ HENRIQUE OZORIO VICENTE**  
**SMEAL - SECRETÁRIO**





**Prefeitura do Município de Araucária**

**Processo nº 35270/2025**

**DESPACHO**

À CMA - GABINETE VAGNER CHEFER

Encaminhamento resposta à indicação 723/2025

Araucária, 17/11/2025 08:52

JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA  
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO